



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de julho de 2025.

Atos do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PRINCESENSE AO S.R. PAULO GILDO DE OLIVEIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do município e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou na Sessão Ordinária do dia 09 de julho de 2025, Projeto de Decreto Legislativo, solicitado pelo vereador **JAILDO PAULINO DE LIMA**, e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Princesense ao s.r. Paulo Gildo de Oliveira Lima, pelos relevantes serviços prestados ao município, no que diz respeito às avaliações de todos os projetos que contemplem impacto financeiro, orçamento e patrimonial, vislumbrando os princípios constitucionais preconizados na Constituição Federal e demais regramentos infraconstitucionais.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene a ser agendada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Casa Adriano Feitosa Cavalcante.

Princesa Isabel, 10 de julho de 2025.

JAILDO PAULINO DE LIMA
Presidente